

CONCELHO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA AVULSA Nº 1/2025
PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, no edifício sede desta autarquia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de Paulo Couto Costa, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de Outubro de 2025, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais. _____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata o cidadão João Carlos Marques Dias, residente no lugar de Ardãos, freguesia de Ardãos e Bobadela, Concelho de Boticas. _____

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: Paulo Couto Costa, Leonel Dias Rodrigues, Maximino Monteiro Chaves, Sulene Eirão dos Reis, Márcio Paiva da Cunha e Carlos Ferreira Cunha, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **12 de Outubro 2025**. _____

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA: _____

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da supracitada Lei. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria realizada de forma conjunta. Assim, foi proposto o membro **Maximino Monteiro Chaves** para exercer as

funções de Secretário da Junta de Freguesia, e o membro **Sulene Eirão dos Reis**, para exercer as funções de Tesoureira da Junta de Freguesia. Após votação por escrutínio secreto, os mesmos foram eleitos com 6 votos a favor. _____

Nestas circunstâncias, foram considerados eleitos para vogais da Junta de Freguesia os seguintes cidadãos: **Secretário: Maximino Monteiro Chaves;**
Tesoureira: Sulene Eirão dos Reis; _____

II – SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA DE FREGUESIA: _____

Seguidamente, e nos termos do n.º 5, do artigo 9.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passou-se à chamada e procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos três membros convocados e ali presentes que substituíram os membros que passaram a integrar a Junta de Freguesia: **Tânia Natário Rodrigues**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13592456 1 ZX6, válido até 27/08/2029, **José Alberto Pinto Barreiro**, portador do Cartão de Cidadão n.º 15954370 3 ZW7, válido até 12/02/2029, **Bruno Jorge Mendes Costa**, portador do Cartão de Cidadão n.º 12432645 5 ZX9, válido até 02/12/2030. _____

III – ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: _____

Uma vez feito o elenco da Assembleia e verificada a identidade e legitimidade de todos os cidadãos que a compõem, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se à eleição da respetiva mesa, composta por três membros: Presidente, 1.º secretário e 2.º Secretário. Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, que esta eleição seria efetuada por meio de lista. Assim, foi apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: **Presidente: Márcio Paiva Cunha; 1.º Secretário: Carlos Ferreira Cunha; 2.º Secretário: Tânia Natário Rodrigues.** Seguidamente procedeu-se à distribuição dos respetivos boletins de voto, à sua recolha e contagem, cujo apuramento ditou o seguinte resultado: 6 votos a favor. Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto,

a **Mesa da Assembleia** da Freguesia de Ardãos e Bobadela, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: **Presidente:** Márcio Paiva Cunha; **1.º Secretário:** Carlos Ferreira Cunha; **2.º Secretário:** Tânia Natário Rodrigues. _____

V – SÍNTESE: _____

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia de Ardãos e Bobadela, cuja constituição é a seguinte: **JUNTA DE FREGUESIA:** **Presidente:** Paulo Couto Costa; **Secretário:** Maximino Monteiro Chaves; **Tesoureiro:** Sulene Eirão dos Reis. **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: Mesa:** **Presidente:** Márcio Paiva Cunha; **1.º Secretário:** Carlos Ferreira Cunha; **2.º Secretário:** Tânia Natário Rodrigues; **Restantes Membros:** José Alberto Pinto Barreiro, Bruno Jorge Mendes Costa e Leonel Dias Rodrigues, os mesmos ocuparam as suas funções. _____

VI – ENCERRAMENTO: _____

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Paulo Couto Costa

Maximino Monteiro Chaves

Sulene Eirão dos Reis

Márcio Paiva Cunha

Carlos Ferreira Cunha

Tânia Natário Rodrigues

por Alberto Lina Barrera

Bruno Jorge Mendes Costa

Leonel Dias Rodrigues

Marcio Paiva Cunha

João Cunha Marques

